

ATA DA REUNIÃO DE 30/1/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 2/2017 da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2017, iniciada às 10:30 horas e concluída às 14:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2017

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 1 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)-Município do Fundão/Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro;
- b) Ratificação de despacho - Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos – adjudicação;
- c) Ratificação de despacho – redução do pagamento de taxas a título excecional;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima;
- e) Atribuição de subsídio – Freguesia de Silvaes;
- f) Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo
- g) Atribuição de subsídio – Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo;
- h) Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva;
- i) Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo;
- j) Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Jaime Henriques Rodrigo.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Andreia Filipa Batista dos Santos – construção de moradia unifamiliar;
- b) SODAVÓ – Enchidos Tradicionais, Lda. – instalação de nova atividade comercial;
- c) I.C.R. – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – legalização de alteração e ampliação de pavilhão;
- d) Maria de Lurdes Nunes Alves – reconstrução de habitação unifamiliar;
- e) António Nunes Silvestre Alves – reconstrução de habitação unifamiliar;
- f) João Carlos da Costa Sanches e outro – legalização de ampliação de edificação existente;
- g) António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar;
- h) Interprev – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. – alteração de utilização de comércio;

- i) Thomas David Young – alteração de edifício;
- j) João Henrique Pereira Bento – ampliação de edifício;
- k) Frutas Raimundo, Unipessoal, Lda. – construção de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas;
- l) Juliana Batista Abrantes Rondão – isenção do pagamento de taxas;
- m) Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas;
- n) Ricardo João Santos Salvado – redução de taxas;
- o) António dos Santos Marques & Filho, Lda. – ampliação de edificação;
- p) Manuel Luís Serra Fernandes – ampliação de edificação;
- q) Quinta da Torgalha, Lda. – reconstrução e alteração de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural;
- r) Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração à solução urbanística;
- s) Manuel António Caeiro Inocêncio – ampliação de edificação existente;

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Aumento temporário de fundos disponíveis;
- b) Balancete do dia 25 de janeiro.

ATA N.º 2/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que tinha participado nas Comemorações do 17.º Aniversário do Centro Hospitalar da Cova da Beira, realizadas no dia 17 de janeiro no auditório do Hospital Pêro da Covilhã.

Neste seguimento, disse que tinha solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Saúde uma reunião sobre algumas questões do Hospital do Fundão, nomeadamente as valências que estão por estabilizar, e, em conjunto com a Câmara Municipal da Covilhã, reforçar a necessidade de alguns equipamentos de grande importância para a região, relativamente à componente da Hemodinâmica e também sobre questões ligadas à Medicina Nuclear. Manifestou alguma preocupação sobre o resultado final da Unidade Local de Saúde, se o processo irá ou não avançar rapidamente, e que gostaria de conhecer algumas questões, nomeadamente na área financeira, porque os Municípios não participaram nas negociações da ULS, abrindo-se agora a hipótese de poderem estar presentes a partir das CIM.

Ainda sobre as questões da saúde deu conta da contratação de dois médicos para as vagas que se encontravam disponíveis. Espera agora que haja alguma normalidade, tendo em vista a carência de médicos, e uma estabilização da oferta dos serviços de saúde, nomeadamente saúde primária, a partir do Centro e Extensões de Saúde.

Prosseguindo deu também conta do encerramento das Comemorações do Aniversário dos 70 Anos do Jornal do Fundão no dia 27 n'A Moagem com um debate que contou com a participação do Secretário de Estado da Energia e da Unidade de Missão, Eng.º Paulo Catarino e em que dominaram as questões ligadas à saúde, nomeadamente sobre medidas mais concretas, no sentido de “chamar médicos para a nossa região”, como a questão das majorações salariais, o quadro familiar dos médicos na possibilidade de mobilidade dos respetivos cônjuges, questões também ligadas à parte das carreiras, nomeadamente em início de carreira e uma maior articulação com as ULS e as Universidade. Foi de opinião que, “se se conseguir aproveitar esta alavancagem deste conjunto de medidas, e também com algum trabalho entre os Centros Hospitalares, acho que eventualmente poder-se-á ter melhores resultados do que até agora”.

Deu também conta da assinatura, na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, de um Acordo de Cooperação - Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela - com a Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, a UBI, o Politécnico da Guarda e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela para a cooperação a desenvolver nos domínios técnicos, e tendo também como finalidade o desenvolvimento de serviços em rede, numa lógica de partilha e otimização de recursos. Realçou as Bibliotecas no âmbito da CIM, como equipamentos culturais muito bem estruturadas e dotadas de pessoal especializado e que têm uma implantação muito boa no terreno.

Neste seguimento, e relativamente à Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, disse que estava muito bem representada, com cinco mil eleitores com cartão, com um empréstimo superior a onze mil, e com um acervo de quarenta e cinco mil documentos, que funciona como “um chapéu para a Rede de Bibliotecas Escolares”, a que muito se deve o mérito da sua equipa de colaboradores. Ainda no âmbito da assinatura do Acordo de Cooperação, disse que a coordenadora da Biblioteca Municipal, com outras coordenadoras dos outros Municípios, tinham sido “figuras femininas chave para conseguir-se chegar ao dia de sua assinatura e ter-se de facto um projeto estruturado para se conseguir este desígnio das Bibliotecas Intermunicipais”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que tinha sido informado pelos respetivos proprietários, da reabertura da Farmácia de Alpedrinha, que iriam tentar novamente que pudesse ter viabilidade.

Continuando, deu conhecimento de uma visita à Universidade de Salamanca com o propósito de elaboração de um conjunto de protocolos associados à mobilidade de estudantes, empresas, Startups, jovens empreendedores e também no âmbito da UBI com cursos de pós graduação dos segundos e terceiros ciclos, dos dois Países.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, deu ainda conta do “Encontro Participativo”, dia 10 de fevereiro às 21:00 horas no Casino Fundanense, sobre o lema “Traga-nos Ideias para Portugal”. Neste sentido, disse que tinha reunido com os dois Agrupamentos de Escolas para dar conta dos modelos que o Município do Fundão tem intenção de colocar no âmbito do Orçamento Participativo na componente escolar.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, referindo-se a uma reportagem publicada no Semanário “Expresso”, relativamente ao desemprego no Fundão “que reduziu para metade”. Quis perceber qual é que era a sustentabilidade desta notícia, em que estatística se tinha retirado esta informação, porque “se efetivamente reduziu para metade o valor do desemprego, são excelentes notícias”. Acredita que tenha sido o Senhor Presidente a fonte das notícias publicadas na reportagem. Disse que tinha gostado do que tinha lido e que também tinha feito algumas pesquisas e que nada encontrou sobre a redução, para metade, do desemprego no Fundão, nos últimos três anos. Disse que nas notícias também se nota que há uma dinâmica empresarial no Fundão, sem registo anterior.

Continuando, disse que também queria perceber, relativamente à questão da saúde, se o estudo técnico elaborado que iria servir de base à localização da Medicina Nuclear, já se encontrada concluído.

Referiu-se novamente à revisão do Contrato de Concessão com a Aquália. Perguntou qual o seu ponto de situação, e se seria feita ainda durante o mandato, porque, recorda-se que no seu início o Senhor Presidente ter dito que “ao fim de poucos meses teríamos uma revisão do Contrato de Concessão com grandes benefícios para o Concelho”.

Prosseguindo, e sobre o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, inaugurado a 11 de setembro de 2015, disse que sabia que está a ser feito trabalho no Centro de Ensaio da Soalheira, e lembrou que já tinha solicitado há algum tempo atrás, que um técnico do IPCB apresentasse em reunião de câmara o Projeto, para poderem perceber realmente como funciona e também para os fundanenses poderem ter alguma informação sobre o mesmo, mas que até à data nunca veio a acontecer.

Perguntou se havia muitas empresas do Fundão a beneficiar com este Projeto, e perceber quando é que o Banco de Ensaio irá arrancar para ser utilizado.

Usou da palavra o Senhor Presidente para responder a todas estas questões colocadas.

Começou por lembrar que o Centro de Biotecnologia da Beira Interior é uma Estrutura Científica constituído no âmbito de um Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão, o IPCB e a Universidade da Beira Interior, contando ainda com a parceria do Biocant de Cantanhede e que permitiu através de uma candidatura criar um Centro de Investigação na área da biotecnologia das plantas associada aos sectores produtivos da fileira agrícola e floresta, e que

numa região como o centro interior do País e em concreto na Beira Interior “era de facto muito válida esta preposição”.

Em termos de recursos humanos deu conhecimento que a sua estrutura de investigadores Seniores e Juniores está adequada, com nove pessoas a trabalhar no desenvolvimento do Biocant e um Professor da Escola Agrária para dar apoio no desenvolvimento do Centro de Biotecnologia. Disse que as áreas que estão a começar a ser investigadas são interessantes para a região, ligadas à parte dos pequenos frutos e do medronho, e também algumas componentes associadas à micropropagação de algumas árvores frutícolas, nomeadamente, cerejeiras e pessegueiros. Lembrou, no entanto, que os trabalhos de investigação e os respetivos resultados são sempre a médio e longo prazo.

Continuando, referiu que há uma Startup que começou a conectar-se com a parte do Biocant e uma outra que também se começou a relacionar, e várias candidaturas, uma delas recentemente aprovada na área da cereja, que tem no Centro de Biotecnologia um dos seus parceiros, ou seja, começa a haver toda uma economia e captação científica para as fileiras da região em que o Centro de Biotecnologia é de facto um parceiro essencial, havendo já variadíssimas candidaturas onde o Centro de Biotecnologia está referenciado. Disse também que o Município está a fechar um acordo para a possibilidade de se criarem novos campos experimentais, e que a partir do momento que “in vitro” se comecem a desenvolver as plantas, dar-se-á a seguimento à componente da estufa.

Disse que se está também a trabalhar na criação de mais Campos que não sejam em Estufas para se ter uma maior perceção do ponto de vista do desenvolvimento e melhoria de algumas variedades frutícolas. Neste seguimento, referiu que as principais prioridades são os frutos vermelhos e a cereja, já candidatados a vários programas, e também candidaturas, dentro da estratégia definida, para além de pequenas empresas Startups, e ainda empresas de maior dimensão, as chamadas Biofábricas, havendo já pelo menos uma candidatura que está a ser analisada no âmbito do Programa COMPETE para ser criada a primeira, de alguma dimensão, no Concelho do Fundão.

Prosseguindo este assunto, lembrou também o compasso de espera aquando do processo de concurso da Aceleradora de Empresas para a área da Biotecnologia no Parque Agro industrial Gardunha Sul, na Soalheira, que no âmbito do final do QREN anterior a CCDRC pediu, dado o risco que se corria por causa do “timing”, que este projeto transitasse para o Portugal 2020,

medida que ainda não abriu, e que no plano de desenvolvimento de todo o processo ligado à Biotecnologia, está a causar alguma preocupação porque é uma peça chave.

Disse que do ponto de vista científico e do conhecimento, o Centro de Biotecnologia se encontrava exatamente no ponto onde achava que poderia vir a estar, ou seja, os Laboratórios e as Estufas estão a fazer o seu trabalho, e nos próximos meses irão começar a surgir a componente de crescimento das plantas, em termos de investigação começam a surgir várias candidaturas colocadas para a capacitação científica do Centro, uma delas já aprovada na área da cereja e outra entre o Biocant e o Centro de Biotecnologia na área da internacionalização, para a captação de investimento e investidores.

O Senhor Vereador António Quelhas interveio para perguntar qual era o horizonte temporal do projeto, em termos de candidatura.

O Senhor Presidente respondeu que o projeto de Biotecnologia candidatado já se encontrava executado.

O Senhor Vereador António Quelhas discordou e disse que o projeto ainda não estava executado porque havia muita gente contratada e que a grande parte da componente da candidatura se destinava ao pagamento de recursos humanos.

O Senhor Presidente esclareceu que os recursos humanos são pagos através de outras candidaturas, e que duas já tinham sido aprovadas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que nas explicações dadas pelo Senhor Presidente, não tinha ficado claro que houvesse empresas já envolvidas no projeto e dispostas a financiar quando deixar de correr em termos de candidatura e perguntou o que é que irá acontecer à equipa toda, e se o trabalho de investigação deixa de ter continuidade.

O Senhor Presidente respondeu que a Cerfundão é uma das entidades da estrutura permanente do Centro de Biotecnologia e uma das grandes beneficiárias diretas do trabalho que está a ser feito. Disse também que a componente de prestação de serviços do Centro, quando tiver Biotecnologia para ser vendável, fará parte do seu plano de negócios elaborado para o seu desenvolvimento e focado em três vertentes. A primeira, relacionada com serviços diretos que podem ser prestados aos produtores, nomeadamente em Pomares, a segunda ligada à componente da investigação, fonte importante da parte da receita e a terceira, direitos que possam criar relativamente à propriedade, de algumas questões que possam ser desenvolvidas no Centro.

Prosseguindo, e para que se perceba de vez a questão do Centro de Biotecnologia, o Senhor Presidente disse que o Município do Fundão tinha sido uma peça chave para que o Centro valorize todas as fileiras produtivas da região e que ajude também a capacitar a região numa área considerada chave na área da Biotecnologia Vegetal. Também funciona e procura sempre fazer todas as conexões com o sistema produtivo (quadro das empresas) e simultaneamente procurar que haja atração de investimento para desenvolver novas atividades empresariais que de facto a região não tem. Disse que a equipa está há relativamente poucos meses a trabalhar em pleno, sempre no médio e longo prazo, e que em termos de financiamento, os primeiros dois a quatro anos, a sua primeira fase de investimento que é sobretudo laboratorial, é financiada através de programas de apoio à ciência através de um conjunto de candidaturas que darão alguma garantia de que o Centro tenha sustentabilidade e também os protocolos, nomeadamente com a Escola Agrária, o Biocant e a UBI que dão de facto alguma cobertura do ponto de vista de alguns recursos que são partilhados. Disse que era este o caminho, e que espera que a breve trecho possa de facto anunciar outros investimentos já de natureza privada que ajudem de facto a tornar mais sustentável este processo. Considerou um “bom caminho, e que se pode ir semeando uma nova estrutura, que eu acredito que vai criar muito valor nos próximos anos na nossa região”.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente ao Contrato de Concessão disse que os processos de negociação continuam, que não são simples, e que há uma “alteração muito forte” que foi colocada em cima da mesa que tem como condição a redução da rentabilidade, mas que é preciso chegar a um entendimento e que tem sido muito difícil. Disse que terá de se esperar pelo tempo que for necessário para se chegar a um acordo benéfico para o concelho, não se comprometendo com datas quando ainda há questões nucleares para fechar, em nome dos interesses do Concelho do Fundão.

Sobre a Medicina Nuclear e as questões da saúde, disse que era público que o Governo está a estudar e a ponderar que decisão irá tomar relativamente às áreas da Medicina Nuclear, Hemodinâmica e ULS. Lembrou que tinha solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Saúde uma reunião, e como tal, está com a expectativa de que nesta reunião se perceba e se tenha uma noção mais clara da intenção do Governo relativamente ao futuro destas valências tão importantes para a região. Disse que tinha sido transmitido por um Coordenador do Grupo ligado à renegociação dos Centros Hospitalares, que relativamente à questão da Medicina Nuclear no País,

estava concluído o trabalho técnico que posicionava as diferentes necessidades, de haver ou não estas valências.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente à reportagem publicada pelo Semanário “Expresso” no dia 21 de janeiro, disse que os jornalistas tinham estado no Concelho do Fundão, visitaram as empresas, falaram diretamente com os empresários e fizeram a reportagem tal como se conheceu. Lembrou que não era a primeira vez, que no contexto do investimento, se faziam reportagens no concelho, e que é sempre bom ser-se tomado pela positiva, do que pela negativa, sobretudo no interior do País em territórios de baixa densidade.

Sobre a componente do desemprego dos últimos três anos, disse que são dados públicos, e que é muito provável que o “Expresso” tenha tido acesso a estes mesmos dados. Neste seguimento, deu conta que 2013 e 2014 “infelizmente o desemprego no nosso concelho passou as 2.000 pessoas em absoluto”, e que atualmente “flutua entre as 1.200 e as 1.300”.

Considerou, que em pouco anos, uma redução entre os 600 e 800 desempregados no concelho do Fundão, é muito significativa, principalmente numa altura de crise, e particularmente nos territórios mais frágeis do interior do País, e como tal, “mérito seja dado aos nossos empresários pelo esforço brutal de amortecimento do desemprego”. Considerou que era absolutamente vital para o Concelho do Fundão, que depois da grave crise ligada à construção civil, em que grande parte das maiores empresas entraram em processo de falência, fazer-se uma maior diferenciação e criar-se um maior leque de áreas de negócio e de empresas, assim como continuar a “puxar pelos sectores tradicionais que aqui estão colocados”.

Referiu-se a um outro dado como facto importante e que não consta nas estatísticas do desemprego, que é a nova empregabilidade do concelho, sobretudo na área das tecnologias, com muita gente que se desloca de várias zonas do País.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas para apresentar os números que recolheu junto das estatísticas do IEFP. Disse que em 2012 o Fundão tinha a maior taxa de desemprego de que há memória, ou seja, 15% e que em 2016, não estando ainda fechado, andava na ordem dos 11%, o que se traduz numa redução de 3,4%, e que em 2013 a taxa era de 14%, não se verificando uma redução em 50% nos últimos três anos como dizia no “Expresso”.

Continuando, referiu-se aos números da população residente. Disse que “num ambiente tão favorável, com tanto emprego criado e com tantas empresas a procurar o nosso concelho eu pensei que a população residente teria crescido de forma abrupta”. Assim, disse que nos últimos

catorze anos, o Município do Fundão tinha sido o Município que mais população perdeu em termos absolutos, porque “vêm cá trabalhar mas no final do dia voltam para o seu próprio Município.”

Prosseguindo, fez a comparação entre os Municípios de Castelo Branco, Covilhã e Fundão relativamente a empresas criadas em 2014, designadamente, Castelo Branco 121, Covilhã 88 e o Fundão 43 e empresas que fecharam: Fundão 38, Covilhã 91 e Castelo Branco 88.

Continuando, referiu-se ao valor acrescentado, que, segundo o Senhor Presidente, é devido à qualidade dos empregos, e fez também uma comparação entre 2010 e 2014, “em que Castelo Branco passou de 195 mil euros para 230 mil, a Covilhã baixou de 189 mil para 181 mil e o Fundão passou de 94 mil para 78 mil, o que se verifica que efetivamente a notícia do Expresso devia ter começado com “era uma vez” e deixava de ser uma notícia, passava para a categoria de Conto e a coisa até é bonita de se ler”.

Terminou, dizendo que não tinha mais observações a fazer, que só queria deixar os dados e revalidar a questão de que a notícia do “Expresso” não é da autoria do Senhor Presidente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu os dados apresentados pelo Senhor Vereador António Quelhas, e disse que a sua intervenção o iria ajudar em muito, porque teria todo o gosto em falar com todas as empresas referidas na reportagem, e pelo que tinha percebido em discurso direto, e que fazia questão de lhes explicar que “há quem considere que aquilo que ali provavelmente partilharam, não existe”.

Prosseguindo, disse que iria pensar “que a “Twintex” quando disse que tinha um plano de investimento e de crescimento de postos de trabalho que isso não é verdade”. Que iria ter a possibilidade de explicar a um Centro que “dizia ser um dos maiores da Península Ibérica em termos do sector agroalimentar que não existe”. Que também iria perguntar “às empresas tecnológicas que lá foram entrevistadas que dão os dados que lá estão, do ponto de vista de crescimento e posicionamento já no Concelho nos próximos anos também de facto não existem, nada do que tenham falado com os jornalistas, existe”. Considerou que o Senhor Vereador está sobretudo a “criticar a vertente do que é que é o crescimento destas áreas no nosso concelho” e também achou “incrível, que o Senhor Vereador considere que num concelho rural como o nosso, com uma cidade rural como a nossa, que tem obviamente muito menor densidade que Castelo Branco e a Covilhã, não há o mínimo de leitura dadas as enormes dificuldades de posicionamento relativamente ao nosso modelo económico-financeiro. Prosseguindo, referiu que o Fundão não

tem Universidades nem Politécnicos com um conjunto enorme de funcionários públicos que ajudam em muito a economia local, que as duas maiores áreas onde o Município se focou durante anos, e que nas últimas duas décadas mais sofreu, que é o comércio a retalho e mais recentemente a componente da construção civil, são de facto realidades muito diferentes das outras cidades, e mesmo assim, ainda há pessoas neste País, que considerem que o facto de um concelho como este ter diminuído, segundo dados oficiais de janeiro de 2014, em que o concelho tinha acima dos dois mil desempregados e nos últimos meses reduzir-se entre seiscentos a setecentos empregados, é algo muito forte, não considere que se baixou muitíssimo o desemprego.

Ainda sobre esta matéria, disse que nunca tinha referido o Concelho do Fundão como motor de desenvolvimento da região, também referido na reportagem, mas de facto tem feito um esforço na diversificação da atividade económica e que nalgumas áreas tem trazido vantagens muito interessantes quer nas áreas tradicionais quer nas áreas mais tecnológicas.

Referiu que existe uma parte significativa de postos de trabalho criados no Concelho do Fundão que nada têm a ver com a taxa de desemprego, que é a nova empregabilidade, de facto um dado “também que é interessante, e em que mais de 80% não são do concelho, nem da Cova da Beira, ou seja, verifica-se que há uma empregabilidade líquida muito superior à redução verificada ao nível do desemprego”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que há emprego que é criado, mas que uma parte dos funcionários não estão a viver no Fundão, tendo em conta que a população do Fundão está a baixar, e deste modo também não irá resolver o problema do desemprego porque a população residencial tinha que subir.

O Senhor Presidente, disse que enquanto for Presidente da Câmara, o caminho, a estratégia e a criação de valor será sempre este, que irá continuar a apostar nas empresas do concelho e naquelas que queiram vir e os investimentos que queiram fazer e continuar a apostar fortemente na qualificação e requalificação do capital humano, nas escolas, nos jovens, nas crianças do concelho do Fundão, para que possam ter mais oportunidades de poderem vingar na vida do que aquelas que possam aqui ter, e continuar também a procurar internacionalizar ao máximo os sectores dinâmicos do ponto de vista da economia.

E acrescentou: “em coerência também lhe digo, verdade, que o Senhor Vereador António Quelhas quando tem a ver com a componente das empresas tem votado sempre ao lado do que é a maioria do executivo, e tem votado muitas vezes ao nosso lado. Todas as discriminações que

vamos fazendo, em todas as facetas sobretudo da nossa economia mais tradicional, o Senhor Vereador tem de facto trabalhado relativamente a isto”.

Disse que também compreendia o esforço que os empresários estão a fazer, e que nem toda a gente tinha conhecimento relativamente a muitas das facetas que estão a desenvolver e que por vezes pode até ser de alguma forma surpreendente, quando aparecem relativamente aos seus planos de futuro.

Terminou a sua intervenção, referindo-se a esta “peça como outras que já surgiram na Comunicação Social que têm de facto explicado e focado alguma atenção naquilo que é a agenda da inovação no Concelho do Fundão”, e que há uma outra coisa, que é a questão mais importante deste quadro das peças, que “é sentir que num território rural como o nosso que sofreu como poucos a crise que se abateu sobre o nosso País, sentir que temos de facto em áreas vitais para o nosso futuro, empresários e empresas que vão investindo e continuar a crescer e são várias; nas áreas das TIC, setor agroalimentar, têxtil e confeções”. Disse que ficou preocupado que não se tenha, para além de referir o que é um quadro geral de apreciação do Concelho do Fundão, focado de facto toda esta questão naquilo que os empresários andam a fazer e lutam todos os dias, e como é tão importante que nas áreas dinâmicas do Concelho do Fundão o Município possa de facto ser instigador e possa alavancar todos estes processos.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) -Município do Fundão/Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Pareceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, no qual foram adotados os princípios de programação da “*Estratégia Europa 2020*” e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial;

Considerando que a dimensão urbana da Política de Coesão foi consideravelmente reforçada para o período 2014-2010 e que tal é evidente no que se refere ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que apoia o desenvolvimento urbano sustentável, promove a ligação entre os

meios urbano e rural e impõe aos Estados-membros a afetação de, pelo menos 5% da respetiva dotação, ao apoio a estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentável;

Considerando que resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU;

Considerando que o PEDU apresentado pelo Município do Fundão foi selecionado e aprovado e que, a 21 de dezembro de 2016, o acordo referente ao **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)** apresentado pelo Município do Fundão foi celebrado entre este último e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro,

proponho, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do documento supra descrito e dos respetivos Anexos, os quais se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Município do Fundão/Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro)

O Senhor Presidente começou por dizer que o valor do financiamento se deve ao facto da cidade do Fundão ter sido reclassificado, passando do nível 2 para o nível 1, e que o Plano permitirá um investimento global na ordem dos nove milhões de euros na reabilitação de edifícios e espaços públicos na cidade do Fundão, estando dividido em duas fases.

Na primeira fase, que irá até 2018, o investimento global é de 5 milhões e 200 mil euros, e que a segunda fase de execução, contratualizada e a desenvolver entre 2019 e 2020, terá um valor de 3 milhões e 800 mil euros

Seguidamente deu conhecimento das intervenções previstas para a 1ª e 2ª fase, nomeadamente:

- Reabilitação do Cineteatro - 2,5 milhões de euros
- Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António na Rua da Cale - 750 mil euros
- Reabilitação do edifício da antiga “Cartel” - 550 mil euros
- Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal - 350 mil euros
- Requalificação da área entre o Largo das 8 Bicas até ao Calvário/Parque das Tílias - 220 milhões de euros
- Ciclovias – Ligação da Rua cidade da Covilhã – 120 mil euros

- Reabilitação do Parque da Escola Secundária - 100 mil euros
- Reabilitação de Espaços Comerciais e Industriais Devolutos – 800 mil euros

Intervenções previstas para a 2ª fase

- Centro Intermodal – construção de interface (rodoferroviário) – 1 milhão
- Ciclovia Fundão Centro – Zona Antiga – 250 mil euros
- Ciclovia Fundão – Áreas Periurbanas – 207 mil euros
- Reabilitação de Espaços Envolventes à Zona do Mercado - 250 mil euros
- Reabilitação da 2ª fase da Avenida da Liberdade – 190 mil euros
- Reabilitação do Espaço da Antiga Estação Rodoviária e Adaptação de Zonas Verdes - 100 mil euros
- Requalificação da Rua das Quintãs - 100 mil euros
- Reabilitação de Edifícios de Antigas Pensões e Comercio Devoluto – 800 mil euros
- Reabilitação do Velho Hospital – 800 mil euros
- Intervenção do Pavilhão da ADF e Edifício FABLAB- 150 mil euros
- Requalificação da Praça do Município – 150 mil euros

Continuando, deu conta que a taxa de financiamento é de 85% a fundo perdido, e se na primeira fase o Município tiver 5 milhões de euros de investimento, significará um esforço orçamental nos próximos 3 anos, de 600 mil euros.

Referiu que este Plano era um instrumento absolutamente vital para continuar a reabilitação da cidade do Fundão e também para continuar o exercício de refuncionalização de edifícios que possam ser uteis para acelerar e aumentar Empresas e Startups de jovens empresários criativos que aqui se queiram instalar. Também melhorar alguma componente do espaço público, nomeadamente ao nível da mobilidade, que tem um papel muito relevante no conjunto das ações, assim como ao nível dos espaços verdes, nomeadamente no Parque das Tílias.

Disse que se complementa com este Plano a reabilitação de um edifício, vital para a cidade, o “Antigo Grémio” e também as componentes ligadas às candidaturas que ainda não abriram e que tem a ver com a ampliação das incubadoras e aceleradoras de empresas.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues

Colocou duas questões.

Sobre a reabilitação da Cartel qual era a finalidade, e a que se destina.

Sobre a requalificação da Av. da Liberdade, exatamente o que é que se pretende fazer.

O Senhor Presidente esclareceu que relativamente à Cartel o Município tem “um projeto chapéu designado “design factory” que na prática está assente na refuncionalização de alguns edifícios que possam estar disponíveis para a atração de atividades económicas e onde empresas se possam instalar e desenvolver. Disse que aquando da elaboração do projeto de intervenção para a zona, iniciado com o “Projeto da Antiga Eres”, sempre se pensou no conjunto dos edifícios ali existentes. Disse que iriam iniciar um processo de negociação do edifício porque se trata de um edifício que não é do Município do Fundão, reiterando que a ideia é empresas e empregabilidade para aquela zona da cidade já muito fustigada aquando do encerramento da ERES.

Na parte da reabilitação da Avenida da liberdade, disse que o projeto ainda não está elaborado, que o valor colocado é referencial de acordo com os m2 a requalificar mas que seguramente passará por um intervenção da parte que ainda não foi intervencionada, e na melhoria da parte dos pisos, passeios, tendo sempre em conta que é uma zona com muita apetência comercial.

Usou também da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Considerou que era uma oportunidade para a Cidade do Fundão ganhar qualidade que tem vindo a perder.

Disse que tendo em conta os prazos da 1ª fase, a elaboração de projetos e consultas pública, vê o processo todo muito apertado. Referiu-se novamente à consulta pública do Cineteatro.

Relativamente ao Cineteatro o Senhor Presidente informou que a apresentação da Consulta Pública teria início no dia 9 de fevereiro.

O Senhor Vereador António Quelhas referiu-se às pequenas intervenções em várias zonas da cidade e perguntou se não faria mais sentido concentrar tudo e fazer intervenções de fundo. Considerou que com a dispersão dos valores pode perder-se o efeito que se pretende das coisas, que é de facto criar mudanças na estrutura da cidade.

Perguntou como é que iria ser financiada a 1ª fase e se iria ser feito algum empréstimo ou ser retirado do orçamento.

O Senhor Presidente esclareceu que após o Plano de Consolidação Financeira o Município tem tido alguma capacidade de desdobrar os valores que tem do ponto de vista de investimento. “Costumo dar como referencia um valor entre um milhão e 700 mil como o valor que nós temos por ano para a componente do investimento, que está previsto no Orçamento e no Plano”.

Disse que não seria necessário recorrer-se à banca porque o Orçamento de 2017 já tem de facto um conjunto de intervenções no âmbito do orçamento que já se prende com a execução do PEDU.

Sobre a dispersão das intervenções, disse que a ideia era concentrar ainda mais os projetos, nomeadamente toda a parte do quadro das ciclovias (parte periurbana), só que esta questão colocada entre as duas fases obrigou a ter que fazer opções porque já havia uma ação em que 50% da primeira fase está coberta pela ação do cineteatro, ou seja, havia uma enorme concentração das verbas. Perante esta questão a componente das ciclovias e alguma intervenção no espaço público teve que ser dividida em algumas unidades, com o objetivo de se fechar a Zona Histórica, em tudo o que são faixas de mobilidade e também fechar algumas intervenções feitas no âmbito do anterior QREN.

Na componente das Tílias, explicou que já tinha havido uma reabilitação da parte da Variante no âmbito do anterior QREN, e que associada a esta obra conseguiu-se duplicar uma área da parte de cima do Parque. Disse que o que se pretende é fazer-se algumas intervenções pequenas melhorando a componente do ajardinamento existente e recuperar um pouco a “imagem mais clássica que tinha” e também na componente da mobilidade nas zonas mais junto à esplanada, melhorando assim o quadro da mobilidade.

Ratificação de despacho - Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos – adjudicação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo – Concurso Público Internacional, denominado de Concurso 38/SC/2016 – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão, autorizado em sede de Reunião de Câmara, datada de 11 de novembro de 2016, cujo anúncio n.º 7361/2016 foi publicado em Diário da República – II série, n.º 219 de 15.11.2016, e no Jornal Oficial da União Europeia 2016/S 221 - 402920;

Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação do relatório final elaborado pelo júri nomeado, de acordo com o previsto no artigo 148.º do CCP;

Considerando que, nessa conformidade, e dada a urgência e fundamentação apresentada no âmbito do procedimento administrativo em curso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, proferiu o competente Despacho, no dia 24.01.2017,

Proponho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, conjugado com o artigo 148.º do CCP, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor do meu Despacho, datado de 24.01.2017, o qual é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido – Anexo A.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho - Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos – adjudicação)

Ratificação de despacho – redução do pagamento de taxas a título excecional

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que, o Município do Fundão se encontra a envidar esforços, com vista à valorização do comércio local, estimulando de forma entusiasta a promoção dos produtos locais; Considerando que, o Município do Fundão, pretende dinamizar as feiras municipais, o mercado municipal e a venda ambulante, tornando-os numa referência no que concerne aos produtos de excelência originários do Concelho, com uma imagem jovem, dinâmica e moderna, onde os produtos comercializados no espaço Praça do Fundão surgem como elementos principais; Considerando que o benefício atribuído em anos anteriores se deverá manter no corrente ano civil, atendendo à situação de crise económica generalizada que se reflete essencialmente no comércio tradicional,

proponho que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do Despacho proferido a 9 de janeiro de 2017, o qual se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – redução do pagamento de taxas a título excecional)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Bogas de Cima solicitou apoio para as obras de construção de suportes e taludes na EM 517;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que esta obra é de vital importância para garantir a segurança rodoviária;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 6.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima)

Atribuição de subsídio – Freguesia de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 3.133,43, destinado a apoiar, em 50%, a aquisição de equipamento de climatização para o edifício sede da Junta e Assembleia de Freguesia;

Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o esforço de investimento visa melhorar as condições de trabalho dos seus funcionários e o atendimento da população;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €3.133,43 € à freguesia de Silvares. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O pagamento será efetuado mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa efetuada e mediante a existência de disponibilidade financeira e respetivo compromisso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Silvares)

Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de alteração efetuadas no Lar de Nossa Senhora das Dores em Bogas de Baixo, exigidas pela Segurança Social;

Considerando que esta Instituição está, desde 1 de junho de 2015, a funcionar e a prestar todo o apoio à população mais idosa;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo no valor de € 10.000,00, mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa efetuada e mediante a existência de disponibilidade financeira e respetivo compromisso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo)

Atribuição de subsídio – Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 16 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo irá organizar nos próximos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2017, o “GEO TOUR – Rotas Míticas”;

Que a Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo é uma entidade sem fins lucrativos legalmente constituída, com sede em Sítio do Vale – Rua Fernando Pessoa, lote 129, 2º Fte, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 901 795 283;

Que o concelho do Fundão está inserido numa região com condições perfeitas para a prática do BTT, uma vez que a Sul e a Oeste a Serra da Gardunha estende-se por uma vasta área, com cerca de 250 km de trilhos sinalizados e com dois centros de BTT, um deles a funcionar no Parque do Convento;

Que o evento “GEO TOUR – Rotas Míticas” atrairá para o concelho do Fundão cerca de 250 praticantes, durante três dias;

Que são instituições como a Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo que assumem junto das populações, um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo, pessoa coletiva nº 901 795 283, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os custos da realização do “GEO TOUR – Rotas Míticas”, a realizar nos próximos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2017.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação BTT Gardunha – Clube de Ciclismo)

Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 16 de janeiro de 2017, e que se transcreve:

“Considerando:

Que o Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a organização do campeonato interaldeias, disputado pelas aldeias do Açor, Bogas de Cima, Boxinos e Malhada Velha;

Que o Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva, com sede no Largo da Capela S/N, nos Boxinos, na freguesia de Bogas de Cima, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 510 730 442, constituída em 19/06/2013, que tem como objeto desenvolver a cooperação e solidariedade entre os associados na base da realização de iniciativas culturais, recreativas e desportivas sob a responsabilidade da associação;

Que são instituições como o Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio ao Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva, pessoa coletiva n.º 510 730 442, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a participar os custos da organização do campeonato interaldeias, disputado pelas aldeias do Açor, Bogas de Cima, Boxinos e Malhada Velha.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural Recreativa e Desportiva)

Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado à Câmara um parecer do Apoio Jurídico, datado de 9 de janeiro de 2017, do seguinte teor:

“I - Pretensão

Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, com registo de entrada nos serviços municipais de 02.01.2017, através do qual a requerente veio solicitar à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de fevereiro de 2017, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida.

II – Fundamentação de Facto

1 – A Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, por meio de requerimento com registo de entrada nos serviços municipais sob o SGD n.º 50, de 02.01.2017, solicita à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de fevereiro de 2017;

2 – A requerente justifica o seu impedimento alegando que se encontra impossibilitada de cumprir as suas funções profissionais durante o mês fevereiro de 2017, em virtude de ter que se deslocar a Israel para celebração do casamento do sobrinho, celebrações que demoram tempo devido às tradições judaicas;

3 - Junta, para o efeito, cópia do bilhete de avião, comprovativo da sua ida para Israel, entre os dias 05.02.2017 até 20.02.2017;

III – Fundamentação de Direito

1 - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina o seguinte:

- a) No seu artigo 61.º que “ *Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente*

regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.”;

- b) *No seu artigo 13.º, n.º 2, “que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verificarem motivos de doença ou circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.”;*
- c) *No seu artigo 74.º “que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.”*

2 - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de pagamento em prestações e/ou de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesmas devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

IV – Proposta de Decisão

Analizados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de:

- 1- Conceder a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda no mercado municipal, durante o mês de fevereiro de 2017;**
- 2- Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer apresentado, e proceder em conformidade com o mesmo. (Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo)

Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Jaime Henriques Rodrigo

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado à Câmara um parecer do Apoio Jurídico, datado de 9 de janeiro de 2017, do seguinte teor:

“I - Pretensão

Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, com registo de entrada nos serviços municipais de 02.01.2017, através do qual a requerente veio solicitar à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de fevereiro de 2017, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida.

II – Fundamentação de Facto

1 – A Sra. Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, por meio de requerimento com registo de entrada nos serviços municipais sob o SGD n.º 50, de 02.01.2017, solicita à Câmara Municipal isenção do pagamento de taxas pela ocupação do mercado semanal durante o mês de fevereiro de 2017;

2 – A requerente justifica o seu impedimento alegando que se encontra impossibilitada de cumprir as suas funções profissionais durante o mês fevereiro de 2017, em virtude de ter que se deslocar a Israel para celebração do casamento do sobrinho, celebrações que demoram tempo devido às tradições judaicas;

3 - Junta, para o efeito, cópia do bilhete de avião, comprovativo da sua ida para Israel, entre os dias 05.02.2017 até 20.02.2017;

III – Fundamentação de Direito

1 - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina o seguinte:

- a) No seu artigo 61.º que “ *Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.*” ;
- b) No seu artigo 13.º, n.º 2, “ *que o titular da concessão apenas pode fazer-se substituir por um dos seus colaboradores quando se verificarem motivos de doença ou circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado e consideradas absolutamente impeditivas, devendo, porém, retomar o seu lugar logo que cesse o impedimento.*”;
- c) No seu artigo 74.º “ *que as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.*”

2 - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais prevê a possibilidade de pagamento em prestações e/ou de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesmas devidamente identificadas e tipificadas nesse documento.

IV – Proposta de Decisão

Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de:

- 1-Conceder a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do lugar de venda no mercado municipal, durante o mês de fevereiro de 2017;**
- 2-Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer apresentado, e proceder em conformidade com o mesmo. (Isenção do pagamento de taxas do Mercado Municipal – Jaime Henriques Rodrigo)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Andreia Filipa Batista dos Santos – construção de moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio do Rosales, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Andreia Filipa Batista dos Santos – construção de moradia unifamiliar)

SODAVÓ – Enchidos Tradicionais, Lda. – instalação de nova atividade comercial

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de nova atividade comercial, na Rua Dr. Alfredo Mendes Gil, 9, R/C Esq.º Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SODAVÓ – Enchidos Tradicionais, Lda. – instalação de nova atividade comercial)

I.C.R. – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – legalização de alteração e ampliação de pavilhão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração e ampliação de Pavilhão destinado a armazém e constituição de propriedade Industrial, na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (I.C.R. – Imobiliária Cunha Ribeiro, S.A. – legalização de alteração e ampliação de pavilhão)

Maria de Lurdes Nunes Alves – reconstrução de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução de habitação unifamiliar, Rua da Portela, n.º 5A, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Nunes Alves – reconstrução de habitação unifamiliar)

António Nunes Silvestre Alves – reconstrução de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução de habitação unifamiliar, Rua da Portela, n.º 5, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Nunes Silvestre Alves – reconstrução de habitação unifamiliar)

João Carlos da Costa Sanches e outro – legalização de ampliação de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da ampliação de edificação de habitação unifamiliar existente e anexo existente, na Travessa do Pombal – Corredoura, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Carlos da Costa Sanches e outro – legalização de ampliação de edificação existente)

António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Ferrarias, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º6, da

info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar)

Interprev – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. – alteração de utilização de comércio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de utilização de comércio para comércio e serviços, com instalação de atividades, no Sítio da Quintinha, Lote 29, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Interprev – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. – alteração de utilização de comércio)

Thomas David Young – alteração de edifício

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de de edifício de habitação coletiva e comércio, na Praça Velha, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Thomas David Young – alteração de edifício)

João Henrique Pereira Bento – ampliação de edifício

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício destinado a habitação para empreendimento de turismo – Espaço Rural, no Sítio dos Mortórios, Donas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (João Henrique Pereira Bento – ampliação de edifício)

Frutas Raimundo, Unipessoal, Lda. – construção de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas, na Quinta do Moinho, São Sebastião, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frutas Raimundo, Unipessoal, Lda. – construção de unidade de apoio à transformação de produtos agrícolas)

Juliana Batista Abrantes Rondão – isenção do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas, no Sítio do Carvalhal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Juliana Batista Abrantes Rondão – isenção do pagamento de taxas)

Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas, no Sítio Vale das Relvas, Lote 2, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas)

Ricardo João Santos Salvado – redução de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas em 50% do valor, na Rua José da Cunha Taborda, n.º 41, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ricardo João Santos Salvado – redução de taxas)

António dos Santos Marques & Filho, Lda. – ampliação de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a manutenção e reparação de veículos automóveis, em São Tiago, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António dos Santos Marques & Filho, Lda. – ampliação de edificação)

Manuel Luís Serra Fernandes – ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar, na Rua D. Dinis, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Luís Serra Fernandes – ampliação de edificação)

Quinta da Torgalha, Lda. – reconstrução e alteração de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e alteração de empreendimento de turismo no Espaço Rural – Agro Turismo, no Sítio do Monte Feliz, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta da Torgalha, Lda. – reconstrução e alteração de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural)

Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração à solução urbanística

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração à solução urbanística, no Loteamento Chão do Carvalho, Lote 3, aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração à solução urbanística)

Manuel António Caeiro Inocência – ampliação de edificação existente

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação existente, destinada a habitação familiar, na Rua das Poças, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Caeiro Inocência – ampliação de edificação existente)

5 – INFORMAÇÕES**Aumento temporário de fundos disponíveis**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos aumentos temporários de receitas próprias, 900.000,00 com origem no mês de agosto; 350.000,00 com origem no mês de setembro e 350.000,00 com origem no mês de dezembro.

Balancete do dia 25 de janeiro

Total de Disponibilidades -----	1.118.107,50€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.228.317,86€
Operações Orçamentais -----	830.028,04€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 25 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Coordenadora Técnica _____